



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO DESFILE DE ESCOLHA DA GAROTO COUNTRY 2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE PEDREGULHO/SP.

No dia 08 de julho do ano de 2026, às 09:35 horas, na sala do Departamento de Compras, na Secretaria de Negócios Jurídicos, reuniram-se os agentes de contratação Sr. Jean Carlos Teixeira e Sr. Luiz Leonardo Barbosa Giega, para análise do processo em epígrafe. Dado início aos trabalhos, constatou-se a participação da seguinte empresa: **MARCIO DONIZETI MARCILIO ME – CNPJ 08.684.618/0001-20 e 63.497.629 CHALYSTON AZEVEDO MOREIRA – CNPJ 63.497.629/0001-09**. Adiante, foram analisadas a proposta e documentação apresentada pela empresa interessada, ficando assim a análise e classificação:

1 - A empresa **63.497.629 CHALYSTON AZEVEDO MOREIRA – CNPJ 63.497.629/0001-09**, encaminhou proposta e documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal por meio de sistema eletrônico do município de Pedregulho/SP, no “*site institucional, links licitações, dispensa de licitação novo*”, cumprindo assim o item 4.0, subitens 4.1 e 4.2 do presente Aviso de Dispensa. Porém, a empresa não cumpriu a item 3.0, subitem 3.4, do anexo I, o Aviso de dispensa que diz “

“3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

(...)

3.4. Os valores para a prestação dos serviços objeto do presente procedimento serão:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SV	01	DECORAÇÃO TEMÁTICA, AMBIENTAÇÃO, PRODUÇÃO CENOGRÁFICA, MOBILIÁRIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DESTINADOS AO EVENTO DE ESCOLHA DA GAROTA COUNTRY DA FEAPP 2026.	7.000,00	7.000,00

Valor total geral: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).”

E enviou sua proposta com valor acima do máximo permitido, sendo assim desclassificado do presente certame.

2 - A empresa **MARCIO DONIZETI MARCILIO ME – CNPJ 08.684.618/0001-20**, como proposta inicial encaminhada pelo setor requisitante, por se tratar de interesse público e não havendo mais interessados com propostas, e ainda, conforme diz o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, onde os agentes de contratação ficam autorizados a promover consultas ou investigações para esclarecer ou complementar documentos do processo, desde que não crie vantagens indevidas, fica classificada para andamento do presente certame.

Sendo assim, fica CONVOCADA a empresa **MARCIO DONIZETI MARCILIO ME – CNPJ 08.684.618/0001-20**, para que caso queira, envie a documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste, no e-mail compras@pedregulho.sp.gov.br, e caso não haja tal manifestação, a empresa será desclassificada do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

presente certame. Ato contínuo, encerrado o prazo, prosseguirá esta Comissão com o andamento do processo.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos agentes de contratação.

Jean Carlos Teixeira
Agente de Contratação

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Prefeitura de Pedregulho/SP